

NOTA INFORMATIVA n.º 1

(Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos e indicação dos métodos de seleção aplicáveis)

É publicada a lista de candidatos admitidos e excluídos ao Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Aljustrel, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior — Assistente Social, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202606/1169 e no Diário da República, aviso N.º 15095/2026/2.

Para efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, é concedido aos candidatos excluídos o prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, mediante utilização do formulário próprio disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Agrupamento, a remeter obrigatoriamente por correio eletrónico para o endereço orgao.gestao@aajustrel.pt.

Durante o prazo de audiência dos interessados, os candidatos excluídos podem requerer, através do endereço eletrónico orgao.gestao@aajustrel.pt, a consulta presencial dos elementos do processo diretamente relevantes para a respetiva exclusão, a qual será realizada nas instalações do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, em data e hora a indicar pelo júri.

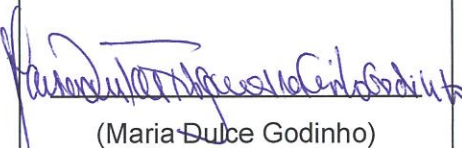
Nos termos deliberados pelo Júri em ata, a lista provisória contém, para cada candidato, a indicação do método de seleção aplicável, em função da respetiva situação jurídico-funcional e dos elementos constantes da candidatura, de acordo com o aviso de abertura do procedimento concursal. Aos candidatos a quem seja aplicável o regime geral serão aplicados os métodos de seleção Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), sendo ainda aplicada, como método de seleção complementar, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos previstos no aviso de abertura. Aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem a exercer funções idênticas às caracterizadoras do posto de trabalho, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), salvo quando tenham optado, por declaração expressa no formulário de candidatura, pela realização da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Psicológica.

Por razões de celeridade procedimental, e nos termos do disposto nos pontos 5 e 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos excluídos que se pronunciem em sede de audiência dos interessados, a realizar nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, poderão ser convocados para a realização dos métodos de seleção que, em função da respetiva situação jurídico-funcional, lhes sejam aplicáveis, ficando a avaliação

e/ou consideração dos respetivos resultados condicionada à eventual reversão da decisão de exclusão. A convocação para a realização dos referidos métodos não prejudica a possibilidade de o Júri vir a confirmar a exclusão, circunstância de que os candidatos deverão ser previamente informados.

Nota:

A presente informação não dispensa a consulta da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos e respetivos métodos de seleção aplicáveis, do aviso de abertura, da ata do júri e das notificações remetidas aos candidatos.

Presidente do Júri	1.º Vogal efetivo	2.º Vogal efetivo
 (Maria Dulce Godinho)	 (Milene Borralho Marques)	 (Luís Manuel Barão Martins)

Aljustrel, 07 / 07 / 2026